



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.009969/2024-57

Unidade Gestora: 440001

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA, POR
INTERMÉDIO DA SUA
SUBSECRETÁRIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA R2
RADIODIFUSÃO E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria MMA nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, página 1.

CONTRATADA: **R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **05.613.242/0001-74**, sediada SAAN QUADRA 1 LOTE SALA 02 1290, CEP: 70.632-100, BRASÍLIA/DF.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 11/2024.

1.2. A **REPACTUAÇÃO**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 avençada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRAB TEMPORÁRIO, PRES SERVIÇOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF - SINDISERVIÇOS/DF., para o posto de psicólogo reajustou o salário base em 5% (cinco por cento), passando de R\$ 7.339,04 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 7.705,99 (sete mil setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), um aumento o Vale Alimentação para R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) ao dia, aumento no plano ambulatorial passando para R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, um aumento no auxílio odontológico passando para R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) e aumento no auxílio funeral passando para R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um

centavos).

1.3. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independentemente de transcrição:

1.3.1. Planilha 2º Apostilamento xls (1917219).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS do Contrato original, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, UASG 443033, e o que consta no Processo nº 02000.009969/2024-57, e em observância às disposições dos Incisos V e VI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; no Artigo 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.2, do Contrato 11/2024, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme as planilha a seguir.

a) CCT SINDISERVIÇOS 2025/2026 - valores com vigência a partir de 01/01/2025:

Grupo	Item	Categoria	Quantidade	Salário-Base	Posto de Trabalho	Valor Mensal	Valor Anual
2	15	Profissional da Comunicação	6	R\$ 7.933,27	R\$ 14.926,58	R\$ 89.559,46	R\$ 1.074.713,57
	16	Psicólogo	1	R\$ 7.705,99	R\$ 15.289,73	R\$ 15.289,73	R\$ 183.476,80
	17	Revisor de Texto	9	R\$ 5.632,97	R\$ 10.790,73	R\$ 97.116,61	R\$ 1.165.399,33
		Subtotal				R\$ 201.965,80	R\$ 2.423.589,66
	19	Diárias		200		R\$ 381,14	R\$ 76.228,00
	20	Passagens		100		R\$ 1.558,77	R\$ 155.877,00
	21	Adicional de Deslocamento		50		R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
		Total Mensal Estimado					R\$ 221.703,72
		Total Anual Estimado					R\$ 2.660.444,66

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados no quadro a seguir:
CCT 2025/2026 - valores com vigência a partir de 01/01/2025

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO (mão de obra + diárias+ passagens +adicional de deslocamento)	
Período da Repactuação	A Partir de 01/01/2025
Valor Anual Estimado Antes da Repactuação	R\$ 2.651.662,58
Valor Anual Estimado Depois da Repactuação	R\$ 2.660.444,66
Diferença Anual Estimada da Repactuação	R\$ 8.782,08
Valor Mensal Estimado Antes da Repactuação	R\$ 220.971,88
Valor Mensal Estimado Depois da Repactuação	R\$ 221.703,72
Diferença Mensal Estimada Depois da Repactuação	R\$ 731,83

5. DA GARANTIA

5.1. Nos termos da Cláusula Décima Primeira – Garantia de Execução do Contrato Original (1753205), a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual. **Totalizando a garantia em R\$ 133.022,23 (cento e trinta e três mil vinte e dois reais e vinte e três centavos).**

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2025 considerando a Convenção Coletiva das Categorias.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2025 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/03/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924492** e o código CRC **1E331B36**.

Referência: Processo nº 02000.009969/2024-57

SEI nº 1924492